



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
Rua Senador Máximo 35, centro Campo Alegre -AL
CNPJ - 00.533.268/0001-99

LEIS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ata da audiência pública conjunta, da Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Campo Alegre para apresentação da proposta do projeto de Lei de diretrizes orçamentárias de 2025 com a análise das metas fiscais, riscos fiscais e prioridades. Objetivo de fixar o planejamento fiscal, metas fiscais e diretrizes para determinar as bases da lei orçamentária Lei de orçamento anual LDO 2025. Aos dois dias do mês de julho de 2024, sendo pelas 10h30 reuniram-se os senhores vereadores e senhoras vereadoras, sob a presidência da senhora vereadora Jeane Santos do Nascimento, secretariada pelos senhores vereadores: José Correia de Araújo Santos e Arquelino Cezar da Conceição. Compareceram os senhores vereadores e senhoras vereadoras Rejane da Silva Santos, José Correia de Araújo Santos, André Nascimento Silva, Jelvane Nunes de Medeiros e José Benderlak Roberto dos Santos. Compareceram também: José Murilo de Medeiros- Assessor Contábil, Luana Gessany da Silva Santos- Controladora Geraldo Município de Campo Alegre, Lisângela Maria Rubik Silva- Controladora do Município de Campo Alegre e Maria Cícera dos Santos- Redatora substituta. Em seguida o senhor presidente deu por aberta audiência pública e passou a palavra a senhora Lisângela Rubik Silva para apresentar o primeiro quadrimestre de 2024. Logo após a senhora Lisângela Maria Rubik Silva, fez apresentação dos seguintes temas: Apresentação da proposta de projeto da lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2025 com análise das metas fiscais, riscos fiscais e prioridades. - a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, tem por objetivo fixar o planejamento fiscal, metas fiscais e diretrizes para a determinar as bases da Lei de Orçamento Anual - LOA 2025. O Cenário Macro Econômico, metodologia de projeção das receitas orçamentárias, série histórica de arrecadação como base de cálculo para estimativa da receita; aplicação do índice inflacionário publicado no boletim focus; expectativa de acordos de convênios e termos de parcerias; incertezas e consequências oriundas da



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
Rua Senador Máximo 35, centro Campo Alegre -AL
CNPJ - 00.533.268/0001-99

aplicação do novo arcabouço fiscal. Instrumentos de planejamento, metas fiscais anuais, elaboração da LDO metas fiscais anuais: o demonstrativo tem por objetivo dar transparência sobre os possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente da federação, descrevendo as providências a serem tomadas caso se concretizem para 2025, caso os eventos citados como riscos aconteçam, as providências tomadas serão através da abertura de créditos adicionais a partir da anulação de despesas discricionárias e da reserva de contingência e da adequação da despesa pela redução e limitação de gastos, respeitando a fonte de recurso de origem. Em seguida a senhora presidente facultou a palavra aos senhores vereadores e senhoras vereadoras. Usou da palavra a senhora vereadora Valdilene Santos Simplício, alegando que é necessário que saibam como os recursos são expostos dentro da LDO, até porque às vezes chegam vereadores nessa casa sem saber de como são expostos os recursos da LDO e falam coisas que não sabem. Alegou que, acredita que a questão da CNH social esteja dentro desses recursos para 2025. Frisou que a gestão tem compromissos e sabe como executar bem todas as receitas do município que o município recebe. Logo após a senhora Lisângela Maria Rubik, alegou que os números expostos, ainda não aconteceram, é previsão para 2025. Usou da palavra senhor vereador Jelvane Nunes de Medeiros, parabenizando a senhora Lisângela Maria Rubik Silva, pela apresentação dos temas, na presente audiência pública. Perguntou a mesma, como é que o crédito adicional dos precatórios, se adequa ao projeto do orçamento se não está na projeção. Logo após, a mesma respondeu que já está no orçamento de 2024. Que veio para esta casa, para ser aprovado, um projeto de lei em que havia distribuição exata, de acordo com o que foi feito de planejamento de governo. Uma parte destinada a rasteio quando houver aprovação pelo poder judiciário e a outra parte para investimento de acordo com o que a gestão definiu em educação, seguimento da prefeitura. Usou da palavra o senhor vereador José Correia de Araújo Santos alegando que recentemente um município foi contemplado com a questão dos Royalties que



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
Rua Senador Máximo 35, centro Campo Alegre -AL
CNPJ - 00.533.268/0001-99

já se iniciou a receber. E qual será o procedimento? Logo após a senhora Lisângela Maria, alegou que, se o instituto já foi autorizado através do poder legislativo, seja ele pequeno ou grande, não vai precisar de mais autorização. Tem uma previsão de arrecadação para gastos. Logo após o vereador José Correia de Araújo dos Santos, agradeceu a explanação da senhora Lisângela Maria Rubik Silva. Em seguida a senhora presidente agradeceu em nome dos senhores vereadores presentes, a presença da equipe da prefeitura, e a explanação da senhora Lisângela Maria Rubik Silva. Não havendo mais nada a discutir, a senhora presidente deu por encerrada a presente audiência pública. Campo Alegre, dois de julho de dois mil e vinte quatro.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA CÂMARA DE VEREADORES E DA PREFEITURA PARA A APECIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI-
No. 09/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024.

RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES:

NOME	OCUPAÇÃO	ASSINATURA
MR. DILENE SANTOS SIMPLICIO	VEREADORA	
Mingueling Bezerra de Almeida	Vereador	
Márcia de Souza	Vereadora	
Aparecida dos Santos	Vereadora	
Regiane da S. Santos	VEREADORA	
Yelivane e Natália de Medeiros.	VEREADORA	
Jorge Luiz Medeiros dos Santos	Vereador com habilitação	
Jussara Gersony da Silva Santos	Vereadora	
Jéssica Pereira da Silva	Vereadora	
Alexandra Pereira de Paula	Vereadora	